

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 364, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a proposta de realização do Curso de Especialização em Primeira Infância e Alfabetização.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000831/2019-10,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Carlos Osório Cerqueira, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 98ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de realização do Curso de Especialização em Primeira Infância e Alfabetização, visando formar profissionais especialistas em educação infantil e alfabetização, com foco na primeira infância, para uma atuação integrada, responsável e em sintonia com o binômio educar e cuidar, nas esferas pública e privada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 31 de outubro de 2019.

Antonio Ricardo Accioly Campos

Presidente

Carlos Osório de Cerqueira Diretor de Pesquisas Sociais

Wagner Augusto de Godoy Maciel Diretor de Formação Profissional e Inovação

> ecill Clas Mário Hélio Gomes de Lima

Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte

Maria Barros Calliza Gomes

Diretora de Planejamento e Administração

Catia Wanderley Lubambo

Coordenadora de Programas Institucionais